

O ESTADO

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERALISTA

ANNO I

ASSIGNATURA
Capital: — Trimestre 3\$000
Pelo correio: — Semestre 7\$000
Pagamento adiantado

ESTADO DE SANTA CATHARINA
DESTERRO, 3 DE SETEMBRO DE 1893

REDACÇÃO E TYPOGRAPHIA
RUA TRAJANO N. 5
(Sobrado)
Numero avulso 40 réis

NUM. 226

HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES

Não pretendiamos voltar ao assumpto, que motivou algumas considerações nossas, quanto ao modo porque entendiam os srs. delegado de terras e colonisação e inspector da saúde do porto, cumprir o que lhes era ordenado pela lei e mais ainda do que pela lei, pelos principios de humanidade, de amor do proximo, que são innatos ao coração de todo individuo.

Não suppunhamos, que viesse a politica, com a sua perfidia acanhada, atravessar-se entre uma boa intenção e um cumprimento de dever.

Sempre respeitando as individualidades, muito embora, quando necessario, sejamos forçados a sermos severos nos nossos conceitos na analyse de actos publicos de funcionarios que dormitam nas suas obrigações, nunca tivemos em vista, quer promover intrigas, quer especular com a credulidade publica.

Por isso o sr. dr. delegado das terras, V. de Paula Ramos, obriga-nos a voltar a uma discussão, que julgavamos por felicidade de nós todos, acabada com um bom resultado, nascido da boa vontade que mostrou o sr. delegado em cuidar, na orbita de suas attribuições, em a não entrada n'este Estado de immigrantes de portos suspeitos.

Quando, demos o alarma, por estas columnas, da existencia de doentes suspeitos, na hospedaria de immigrantes, foi por noticia que tivemos de pessoa merecedora de todo conceito, e ali apenas pedimos providencias a s. s. e ao dr. inspector de saúde. *Insinuamos providencias*, porque constou-nos tambem, que não haviam aparelhos proprios para fumegação, que as desinfecções não eram feitas regularmente por falta de pessoal apropriado, e mais ainda, que o isolamento determinado pelo digno medico da immigração, não podia ser completo, pela falta de commodos apropriados para este fim, e pequenez do estabelecimento que serve de hospedaria.

Perguntamos ao sr. dr. V. de Paula Ramos, deu-nos ou não razão s. s. por assim procedermos?

Deu-nos, e a prova, vamos tirar dos documentos que, publicou, por cópia, como annexo ao seu artigo, na *Republica* de hontem.

Antes porém, declaramos a s. s. que não é falsa a nossa asserção asseverando que S. Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul e os demais Estados da União, tem os seus portos fechados para as procedencias da Italia, França e Austria-Hungria, crendo que tambem para Alemanha, o que é facil o dr. delegado verificar no seu archivo, lendo os avisos do ministerio do interior de 2 e 30 de junho, que declaram *suspeitos* d'este estas datas os portos francezes do Mediterraneo, e infeccionados os portos da colonia Franca de S. Luiz da Senegambia; o de 40 de julho, infeccionados os portos francezes entre Morlaix e St. Michel em L'Hercule; o de 18 de julho do anno passado, considerando infeccionados os portos russos; e o de 30 de julho ultimo, julgando suspeito d'este 20 do mesmo mez, os portos Italianos d'este Vantania até Napolis *incluindo*, existindo além d'estes, outros avisos, julgando infeccionado portos da Austria-Hungria, d'este 14 de Agosto.

Demais, a inspectoria de saúde, não tendo elementos proprios para acatular-nos da invasão de uma epidemia espalhada hoje em quasi toda a Europa, tendo mesmo dado amostra de si em S. Paulo; sendo o seu pessoal por demais demittido; não tendo nós conhecimento das providencias que tem sido tomadas relativamente a este facto, quer pelo dr. inspector da saúde, quer pelo governo da União; tendo em vista a posição especial do nosso porto, quanto a

sua latitude, para os navios que navegam entre a Europa e o Rio da Prata, que acossados por temporaes aqui podem arribar; sem um navio de guerra, que possa impôr certo respeito as determinações sanitarias; o estado de falta de hygiene que observa-se nesta capital, pela carencia de agua abundante e de um serviço regular de esgotos; e finalmente o bastardismo com que somos tratados pelo governo da União, são motivos per mais que sufficientes para o temor que naturalmente vem, em quem sobre tudo isto pensa.

Não encontraremos, certamente, na delegacia das terras, nos regulamentos expedidos para o serviço de terras e colonisação, posto a nossa disposição, pela amabilidade do dr. Paula Ramos, os meios promptos para *s. s. agir energeticamente impedindo que surjam apoz 4 ou 6 mezes da sua entrada no organismo humano o tal bacillus virgula*, mas se procurarmos, havemos de encontrar disposições que obriguem a s. s., a providenciar a que não sejam recebidos immigrantes de portos infeccionados ou suspeitos, e empregar as cautelas precisas para isolamento dos que não provindo de portos suspeitos, sejam comtudo atacados de molestias infecto-contagiosas, e tanto é isto real, que s. s. declara, e hontem declaramos que acreditavamos, que *tomou todas as providencias ao seu alcance, que podia e devia tomar*.

Farece-nos que, com lealdade e clareza, desaparecerão os meios artificiaes, nos quaes produzem os *bacillus da intriga*, os seus nitritos, tendo portanto na delicadeza e na dignidade de cada um, a medida prophylatica necessaria para livrar-se do contagio do intrigante, o publico sensato e justiceiro.

Vejamos, antes de analysarmos o officio do dr. delegado de terras e colonisação ao exm. vice-presidente do Estado, em o qual, s. s. confessa e mostra os mesmos temores que nós, o officio do dr. Alfredo Botelho Benjamin, medico dos immigrantes, datado de 23 de Agosto e dirigido ao dr. delegado de terras, e bem assim o do sr. dr. Sebastião Callão Callado, inspector da saúde do porto, de 30 do mesmo mez, e ao mesmo delegado dirigido.

Diz o dr. Benjamin: — *entre os immigrantes vindos de Santos, e a 21 do corrente chegados n'este porto, hospedados actualmente no Sacco do Padre, acham se alguns atacados de desenteria com apparencia leitosa, sentindo cóimbras de estomago, sede intensa e dores vagas nas pernas; symptomas estes que em rigor, posso attribuir ao chylera rastra ou cholera; deixando o dr. Benjamin do ir mais longe no seu diagnostico, pelo caracter pouco grave da molestia nos doentes referidos, e não apresentar o aspecto devastadamente infectuoso ou epidemico, que soe apresentar no verdadeiro cholera indiano; comtudo faz esta communicação a delegacia de terras, se assim julgar conveniente, para levar ao conhecimento profissional do inspector de saúde do porto, que poderá tomar as medidas sanitarias que considerar mais adequadas, COMO SALVAGUARDA AS RESPONSABILIDADES DO SEU CARGO.*

Não é preciso, para termos razão nas considerações que fizemos, mais do que registrar o que ali fica, porém vem o sr. dr. Sebastião Callado, no officio que acima nos referimos, ainda mais bazear os nossos temores.

S. s. depois de declarar ter feito duas visitas a 23 e a 25 de Agosto a Hospedaria de Immigrantes, (tendo comtudo se referido ao officio do dr. delegado de 22, quando o dr. Benjamin a este funcionario só dera conhecimento dos factos a 23), para verificação do estado moribundo dos individuos suspeitos de cholera, pelo medico dos immigrantes, diz que tal

suspeição, pelo exame medico a que sujeitou os doentes, não foi felizmente confirmada, comtudo agradece ao dr. delegado o haver prompta e immediatamente ordenado, o isolamento dos doentes, grandes e repetidos desinfecções em todo edificio, bem como, que fossem inutilizados por meio antisepticos, (?) QUAESQUER SUBSTANCIA, QUE PODESSEM CONTER GERMEIS DE CONTAGIO!!

O que dizem a isto os profissionais?

Nós profanos, não compreendemos, como um clinico, examinando um doente suspeito de molestia infecto-contagiosa, afirma que tal suspeição não existe, declarando terem tido os doentes, ja em convalescença franca, uma simples irritação gastrica ocasionada por mudanças de clima e falta de hygiene corporal, tanto mais quanto limitou-se a molestia a cinco doentes, provando além d'isso não ser ella contagiosa, o que de certo não se daria com a cholera, mórmente em um agrupamento de mais de cincoenta pessoas, e acaba agradecendo a promptidão com que se fez o isolamento dos doentes, as desinfecções em todo edificio, e o emprego dos meios antisepticos para inutilizar quaesquer substancia que podessem conter germes de contagio! Para nós, isto apenas mostra a boa vontade do dr. inspector da saúde do porto em prevenir, tanto que todas estas prescripções foram feitas por tel-as recommendado verbalmente s. s.

Ja sendo bastante longo o presente artigo, o concluiremos na proxima edição.

O dr. inspector de hygiene, interino dirigiu ao cidadão vice-presidente do Estado o seguinte officio:

Inspectoria de Hygiene Publica.—4º de Setembro de 1893.—Ao cidadão Vice-Presidente do Estado.—Em virtude da conferencia, que, comvoco, teve, hoje, o sr. dr. delegado das terras, das explicações justificativas, de que os cinco colonos recolhidos a hospedaria de immigrantes, não eram os evadidos de S. Paulo, e bem assim que o seu estado de saúde era o mais lisongeiro, pois que a convalescença datava, já, de dias; e, ainda, mais que fosse um dos membros do conselho de saúde verificar das condições actuaes d'vs referidos doentes; e finalmente, a suspensão do cordão sanitario, pelo embarço que trazia-lhe ao serviço; em satisfação a vossa ordem venho desampenhar-me da incumbencia que vos dignastes de encarregar-me.

Immediatamente me dirigiu ao ponto, onde estava o cordão, uma pequena ponte, perto do edificio, e chamei á falla o administrador e o interprete, e de ambos soube que os doentes já passeavam, em todo o estabelecimento, pois estavam curados, havia dias.

A vista d'essa resposta, de já lhes terem sido permitido passeos, quando outros colonos saos, ali, ainda, se achavam, rompi o cordão sanitario, visto como o isolamento dos doentes já não existia, fui até o pavimento que me foi indicado, e, onde encontrei, de facto, em communismo os que estavam doentes e os que se achavam saos.

Justificado, pois, o parecer do sr. dr. Alfredo Benjamin, e ao qual me referi, em officio de 30, de que foram casos de cholera, sem maior gravidade, e quasi restabelecidos, (apezar da divergencia do sr. dr. da Saúde do Porto, quanto ao diagnostico); verificado que o isolamento recommendado para os doentes não havia mais, quando ali cheguei, e disto me informaram os dons empregados; provado, como ficou, pelo documento que vos foi apresentado pelo seu dr. delegado, de que esses colonos vieram do Rio, desembarcaram em Santos, e d'ali para cá foram enviados, por engano; e, fi-

nalmente, que, por menos suspeitos que esses doentes parecessem ao sr. dr. delegado, e ao da saúde do porto, todavia julgaram prudente isolal-os e mandar proceder a desinfecções, não sendo, pois, para admirar, fque salientasse sua coincidência d'esse numero de doentes com o dos evadidos de S. Paulo; em vista do exposto, e, de accordo com as vossas instrucções, mandei suspender o cordão sanitario, e voltar ao quartel o destacamento que para ali havia seguido, como garantia e certeza do bom exito do serviço que pretendia-se; pelo que, me quiz parecer dispensavel a ida da commissão que pelo sr. dr. delegado vos foi pedida.—Dr. Alfredo Paulo de Freitas, inspector interino.

HISTOR TANDO...

Disseram-nos que, ha dias, occorreu o seguinte:

— Em palestra no jardim, um sujeito recebeu uma carta não sellada. Pagou o porte duplo, na forma da legislação postal.

— Abrindo a carta, o sujeito mudou de cores e berrou de raiva: era uma formidável descompostura anonyma!

— O mal, no entanto, era irremediavel, porque o segredo fechado estava violado visto como a carta já tinha sido aberta, e o carteiro fora adiante com o nickel do porte no bolso.

Incontestavelmente, o auctor d'essa carta é um homem feliz: descompoz o inimigo e ainda por cima este pagou a descompostura.

Com O Estado, porém, está succedendo o contrario, exactamente:

— Os nossos assignantes do interior pagam assignatura, nós pagamos o sello dos jornaes que endereçamos a elles pelo correio, mas esses jornaes não vão ter as mãos d'aquelles nossos favorecedores.

— Reduzido a expressão mais simples, isto quer dizer que — os assignantes d'O Estado, fora da capital, não leem O Estado. Somos menos feliz do que o sujeito da carta: elle não pagou, mas a descompostura foi ter direitinha ao alvo; nós pagamos e o correio nunca atina com o destino dos nossos jornaes, isto é, dá-lhas sempre um outro destino...

Não reclamamos, porém, não martellamos mais na cabeça do senhor Peixoto em razão de sabermos que isso será em vão, como sempre, porque a Republica não tem razão de queixa do homem, o que significa que ha dado mestre na cousa.

Consta-nos até que o homem, quando fallamos, para não ouvir-nos, vai tocar guizos, copos, fregideiras e macarrones!

Que lhe faça muito bom proveito, seu bemol, mesmo porque... pobre surdo má manha.

Nós não lhe incomodaremos mais, porque já comprehendemos tudo. O senhor é finório!

É fiqu certo que não ha de ser por nossa causa que o senhor ha de ver-se obrigado a estudar sino para obter o que não possa conseguir com as fregideiras e casarolas.

Juramos ao senhor, seu musico: a nossa bocca será um botão...

Maztom.

CASAMENTO CIVIL

Estão habilitados para casar desde hontem o cidadão Silvino Martins Jacques e d. Maria do Carmo dos Santos.

JUNTA COMMERCIAL.

Foi installada, ante-hontem, e achase funcionando, sob a presidência do proecto negociante Antonio Joaquim Brinhosa a Junta Commercial creada por lei da Assembléa Legislativa, em reunião extraordinária de maio ultimo.

São deputados á Junta os distinctos commerciantes João Regis Junior e João Moreira da Silva, e supplentes Gustavo Pereira e Julio Voigt.

O pessoal da secretaria compõe-se dos cidadãos João da Silva Ramos, secretario, Ernesto Viegas, amanuense, e Silvino Jacques, porteiro.

O regimen federativo, que descentralisa os Estados, dando-lhes acção e vida autonoma na jurisdicção dos seus interesses privativos, reclamava essa instituição, á qual ficam commettidos todos os assumptos de expediente commercial que, até aqui, tinham de ser resolvidos em Porto Alegre, séde do districto commercial de que Santa Catharina fazia parte, e onde, por isso funcionava a respectiva Junta.

As delongas resultantes d'essa grande distancia que, por exemplo, um contracto tinha de percorrer para ser registrado, para receber a consagração da lei, o extravio a que esse contracto estava sujeito, tudo isso era, sem duvida, embaraços que affectavam interesses do commercio.

E esses embaraços cessam com a Junta Commercial que acaba de ser installada, e que é mais uma vantagem do regimen federativo.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

Acta do dia 28 de Agosto de 1893.

PRESIDENCIA DO SR. LEAL (VICE-PRESIDENTE)

As 12 horas da manhã, reunidos na sala das sessões da Assembléa Legislativa do Estado, os srs. deputados Leal, Ricardo Barbosa, Dorval Melchades, Gama d'Ega, Tobias Becker, Tibério Capistrano, Arthur de Mello, Elessbão Luz, Kleine, Emmanuel Liberato, Lydio Barbosa, e Engelke, faltando com causa participada os srs. Elyseu Guilherme e Christovão Pires, e sem ella os demais srs. deputados.

Não havendo numero legal, o sr. presidente declara não haver sessão.

O vice-presidente, João Evangelista Leal, — O 1º secretario, João Nepomuceno Costa, — O 2º secretario, Ricardo Martins Barbosa.

Acta da 15ª sessão ordinaria da Assembléa Legislativa do Estado de Santa Catharina.

PRESIDENCIA DO SR. LEAL (VICE-PRESIDENTE)

As 12 horas da manhã do dia 29 de Agosto de 1893, presentes, na sala das sessões da Assembléa Legislativa os srs. deputados Evangelista Leal, Nepomuceno Costa, Ricardo Barbosa, Elessbão Luz, E. Liberato, T. Capistrano, Gama d'Ega, Arthur de Mello, C. Kleine, Castro Landra, T. Becker, Dorval Melchades, Lydio Barbosa e Engelke.

Faltando com causa participada os srs. Elyseu Guilherme e Christovão Pires, e sem ella os demais srs. deputados.

São lidas e approvadas as actas das sessões anteriores.

Expediente

Pelo sr. 1º secretario é lido o seguinte: Um officio do sr. 4º vice-presidente do Estado, Elyseu Guilherme da Silva, communicando ausentar-se do Estado, por menos de 30 dias, por motivo de molestia. — Inteirado.

Um outro do governo do Estado communicando ter sancionado os decretos sob nºs. 9 e 10. — Inteirado.

Um outro do secretario do governo, enviando a demonstração, organizada pelo Thesouro, dos creditos despendidos e dos necessarios ás diversas verbas da lei de orçamento vigente para occorrer ás despesas até e fim do corrente exercicio. — A commissão de fazenda.

Na 4ª parte da ordem do dia são lidos os seguintes objectos:

Um parecer das comissões de fazenda e instrucção publica emitido sobre o projecto n. 7, opinando que o director da instrucção publica informe sobre o mesmo. — Approvado.

Um projecto assignado por dez srs. deputados augmentando com mais 40% os

ordenados de todos os empregados publicos do Estado — A' imprimir com o n. 29.

Um outro assignado por 3 srs. deputados reunido em uma só collectoria de Canavieiras e Ribeirão, foi a imprimir com o n. 30.

Um outro finalmente assignado por dois srs. deputados autorizando o Presidente do Estado a despendar a quantia de 3:500\$ réis como auxilio aos concertos da estrada de rodagem que segue da cidade do Itajaly a Brusque, etc. etc; foi a imprimir com o n. 31.

Foi approvada a redacção do projecto n. 40.

Foi requerido pelo sr. Nepomuceno Costa, a verificacão da votacão do projecto n. 22.

O sr. Arthur de Mello, com a palavra manifesta-se contra o requerimento.

O sr. Nepomuceno Costa, com a palavra, veio a tribuna explicar a casa a razão por que assim procedia, pedindo a verificacão da votacão do projecto em questáo.

O sr. Arthur de Mello, voltando a tribuna, respondeu a seu collega o sr. N. Costa.

Encerrada a discussáo e a votáo o requerimento do sr. Nepomuceno Costa, foi rejeitado.

É lido um requerimento do sr. deputado Salles Brasil, pedindo demissáo do cargo de presidente d'esta Assembléa, o qual é posto em discussáo.

O sr. Lydio Barbosa, com a palavra, declarou que não podia prestar seu voto ao requerimento e tambem esperava que os seus illustres collegas accetissem as razões que apresentava negando tambem os seus votos ao requerimento.

Ninguem mais pedindo a palavra, posto a votáo o requerimento, foi rejeitado.

O sr. Nepomuceno Costa, requereu a sua demissáo de 1º secretario.

Submettido a votáo este requerimento foi rejeitado.

O sr. Tobias Becker, requereu a nomeacão de uma commissáo para rever o regimen interno. — Foi approvado.

Passa-se a 2ª parte da ordem do dia. Foram approvados em 2ª discussáo os projectos ns. 17, 19, 20 e 21 adiados da sessáo anterior; por falta de numero na occasião da votacão.

É approvado o requerimento do sr. Dorval Melchades, pedindo o adiamento do projecto n. 35.

Em 1ª discussáo o projecto n. 23, o sr. Leal, deixando a cadeira da presidencia, faz longas consideracões a favor do projecto.

Encerrada a discussáo e a votáo, foi approvado, bem assim o de n. 24.

Em 2ª discussáo o projecto n. 18, o sr. Kleine, com a palavra, manifestou se contra o projecto.

Encerrada a discussáo e a votáo o projecto foi approvado.

Em 2ª discussáo o projecto n. 38, foram mandadas á mesa diversas emendas, que foram lidas, apoiadas e postas tambem em discussáo.

Encerrada a discussáo, é posto a votáo o projecto, artigo por artigo, foi approvado, bem como as emendas ao mesmo) offerecidas.

Esgotada as materias da ordem do dia, o sr. presidente dá para a do dia seguinte:

1ª parte.— Apresentacão de requerimentos, projectos etc, etc,

2ª parte.— 1ª discussáo dos projectos ns. 25, 26, 27, 28 e 29. 2ª discussáo dos de ns. 3, 23 e 24. 3ª discussáo dos de ns. 18 e 46.

Levanta-se a sessáo ás 2 1/2 horas da tarde.

O presidente, Francisco de Salles Brazil, — O 1º secretario interino, Ricardo Martins Barbosa, — O 2º secretario interino, Dorval Melchades.

Assim, sim !...

A Republica de hontem escreveu: «E' muito possivel que o illustre coronel Serra Martins, commandante do 5º districto militar, comande pessoalmente uma parada da guarnicão a 7 de Setembro, em homenagem á data gloriosa da nossa independencia.»

«E' crível que, com a infantaria, forme a artilharia da fortaleza de Sant'Anna.»

Accrescentamos: — Que o coronel Serra Martins commandante de forças militares, achamos bem; que sua

senhoria, porém, puxasse os taes capozos de Blumenau e o que ainda hoje causa-nos espezecie.

REPUBLICA DE NICARAGUA

Por um telegramma de Nova York para *La Prensa*, de Buenos Aires, sabe-se que teve lugar uma nova batalha entre os insurgentes dessa republica e as forças do governo.

O combate foi encarnicado, havendo grande valor de um e outro lado; porém alguns revolucionarios eram em maior numero do que os soldados legaos, conseguiram vencer e obrigar estes a retirarem-se do campo.

Segundo sempre em frente e auxiliados fortemente pela esquadra, os revoltosos atacaram Managua, e, depois de uma pequena lucta, conseguiram apoderar-se da capital.

Esses successivos triumphos desmoralisaram completamente as forças do governo.

Diariamente desertam e passam para as fileiras da revolução muitos officiaes e soldados.

O presidente renou as tropas que ainda se conservam fieis para uma batalha decisiva.

Reina muito enthusiasmo entre os revoltosos.

TALENTOS PRECOZES

Carlos Jayme foi membro do parlamento inglez com dezenove annos.

O grande Cromwell deixou a Universidade de Cambridge com dezoito annos.

João Bright não cursou mais uma aula depois de quinze annos de idade.

Gladstone entrou no parlamento com vinte annos e com vinte quatro foi Lord da Thesouraria.

Lord Bacon formou-se com dezoete annos na Universidade de Cambridge, e entrou no foro com vinte e um annos.

Henrique Clay, contra a Constitucão, foi admittido no senado dos Estados Unidos com vinte e nove annos.

O juiz Story entrou no collegio de Harvard com quinze annos, no congresso com vinte e nove e com trinta e dois foi escolhido um dos juizes do tribunal superior.

Luthero já tinha tomado uma posicão com vinte e quatro annos e chegou ao seu auge com cincoenta e seis annos.

Daniel Webster entrou no collegio com quinze annos, antes de vinte e cinco já dava signaes de sua illustracão e com trinta annos foi igual á maior intelligencia do congresso Americano.

Washington foi um coronel distincto no exercito com vinte e dois; commandante das forças com quarenta e dois annos e presidente com cincoenta e sete.

Morris de Saxonia morreu com trinta e dois annos, mas foi considerado o mais habil estadista e general do mundo.

Napoléão com vinte e cinco annos commandava o exercito de Italia. Com trinta, não foi sómente general, mas foi quem doou o mundo com algumas das suas mais importantes leis. Com quarenta e seis assistia em Waterloo.

Guilherme Pitt entrou no ministerio inglez com quatorze, foi chanceller do Exchequer com vinte e dois. Primeiro ministro com vinte e quatro, e ponde manter-se assim por vinte annos, e com trinta e cinco foi o mais poderoso chefe politico da Europa.

Alvares de Azevedo, primoroso poeta brasileiro, morreu aos vinte e um annos, deixando a fama de jurisconsulto notavel.

Rodolpho Dantas, politico e jornalista notavel, é ministro aos 24 annos.

Casimiro de Abreu, Junqueira Freire, Dutra e Mello, morrem dos 21 aos 22 an-

nos, deixando rastros luminosos na litteratura patria.

Castro Alves, o Victor Hugo brasileiro pelo arrojo e pelas hyperboles, morre aos 24 annos, deixando nome immorredouro entre os poetas brasileiros.

NOS RHEUMATICOS

Refere o *Correio Mercantil* de Pelotas: De Portugal foi-nos enviada cópia da seguinte cura infallivel das escrofulas e do rheumatismo não gottoso.

Ha tempos alludimos ao facto do descobrimento desse remedio, sem, entretanto, sabermos dos ingredientes que entravam em sua preparacão.

Um cavalheiro desta cidade, porém escrovelando a um parente em Portugal pediu-lhe a receita, que é esta:

« Salsaparrilha	8 onças
Senne	6 ditas
Maná	4 oitavas
Assucar refinado branco	4 kilo
Aguardente de canna	3 garrafas

Ponha tudo de infusáo, por espaço de 45 dias, em um garrafão ou outra qualquer vasilha com tanto que seja de vidro ou vidrada por dentro, e que possa ser muito bem tapada, para que se não perca a força alcoolica da aguardente de canna.

Durante os 40 primeiros dias da infusáo deve vascolear (agitar) o garrafão ou vasilha uma ou duas vezes por dia, e do 41 ao 15 dia deixe repousar o remedio para não ficar muito tolidado.

Findo o tempo da infusáo deve coar o remedio por um panno grande (um lençol de linho ou algodão serve perfeitamente) e passar-o para garrafas ou frascos que serão rolhados e lacrados.

Directão para uso do remedio
As pessoas adultas tomarão nos primeiros seis dias um calice de manhã em jejum e outro á noite ao deitar, e do 7º dia por diante 3 calices por dia, duas horas antes ou depois das comidas.

Dieta
Pode comer de tudo exceptuando carne de porco e comidas apimentadas.

Se estiver habituado a beber vinho, pode beber um quarteiro delle ás comidas contanto que seja puro e palhete (nacional). Deve porém evitar os vinhos verdes e as bebidas alcoolicas.

Observacões
O calice que usar para tomar o remedio deve ser dos mais pequenos que se usam para vinhos finos. Na falta de calices sirva-se de uma colher de sopa e tome de cada vez, de duas a duas e meia colheres do remedio.

A infusáo deve ser coada como acima fica dito, mas nunca filtrada.

Emquanto fizer uso deste remedio, não tome banhos geraes, nem quente, nem frios.

A salsaparrilha deve ser lavada e rachiada antes de posta d'infusáo com as outras coizas.

A pessoa que nos enviou essa receita já a experimentou, e dos resultados colhidos com o seu uso faz as seguintes notas, que transcrevemos textualmente para uso dos rheumaticos.

Sempre é prudente consultar cada um o seu medico, para melhor applicação da dosagem.

«Esta receita é realmente infallivel; devo a ella o não ter morrido o Affonso (teu sobrinho) de um tumor branco na articulacão da perna esquerda junto ao joelho. Estava desenganado pelos medicos que elle tinha de ficar sem a perna e que mesmo depois da operacão corria o risco de morrer. Felizmente devido a esta receita elle hoje está perfeitamente curado, e sem defeito algum.»

«Desde então nunca mais estive em casa sem esta receita.»

«Como as naturezas tanto dos homens como das creanças não são iguaes, deve fazer uso desta receita da seguinte forma: No 4º dia tomam-se as doses conforme marca esta receita, e é preciso contar as vezes que se evacua, que deve ser entre 6 e 8 vezes; se for menos de 6 toma-se as doses mais fortes, se for mais de 8 toma-se as doses mais pequenas. E' tambem conveniente a quem se sentir fraco quando está a fazer uso do remedio, deixar de o tomar um dia cada semana.»

DECLARAÇÕES

Junta Commercial

De ordem do cidadão presidente, faço publico, que foi installada e acha-se funcionando no prédio a rua João Pinto n. 43, a Junta Commercial d'este Estado. Desterro, 4° de Setembro de 1893.— O secretario, *João da Silva Ramos.*

Reinrich Kirechhoff

dá lições de inglez e allemão

Póde ser procurado no Parthenon Catharinense

Muita attenção

Affonso Livramento, como procurador de seu cunhado Edmundo Trompowsky, convida aos restantes CREDORES da extincta firma de Thomaz Coelho & Trompowsky a apresentarem suas contas até 30 do corrente, sob pena de não as tomar mais em consideração, ultrapassado que seja esse prazo. Outrosim roga a todos os DEVEDORES da mesma firma o obsequio de mandarem saldar suas dividas dentro do mesmo prazo, afim de evitarmos o enfado mutuo de cobranças judiciais.

Desterro, 4° de Setembro de 1893.
AFFONSO LIVRAMENTO

AO PUBLICO

O abaixo assignado tendo de retirar-se para fora deste Estado, traspasa o contrato de arrendamento que possui ainda por seis annos e mezes, d'uma chacara com todo o necessario para uma familia, situada no melhor e mais aprazivel local do arrabalde do Estreito.

Tambem vende ao mesmo pretendente ou a outro qualquer, todos os seus moveis e utensilios de primeira qualidade e em bom estado e bem assim dois animaes, carroça, carrinhos de mão, arreios e outras muitas coisas necessarias e de utilidade para quem morar na mesma chacara. Tudo por preços resumidos e vantajosos.

Para informações com Fabio Faria nesta cidade, ou com o annunciante em sua residencia.

Desterro, 2 de Setembro de 1893.
THOMAZ COELHO.

ANNUNCIOS

PHOTOGRAPHIA

POR 70\$000

Vende se uma machina photographica, com todos os pertences, propria para quem desejar aprender a arte. Informações no armarinho Villela.

Chapelaria Ondina

Chegou um lindo sortimento de chapéus bilontra para meninas.

RUA DA REPUBLICA N. 4

VENDE-SE

ou troca-se por uma casa dentro da cidade uma bonita chacara, bem situada, com gran de terreno plantado, agua potavel e excel lente casa de moradia.

Trata-se com José Lino

NOVIDADE

CLUB 12 DE AGOSTO

Grade festa de anniversario

A Casa do Sapatinho Elegante, recomenda ao Bello Séxo, o bonito e bem variado sortimento de sapatos para senhoras e homens que acaba de chegar de Europa e que vende por preços baratissimos.

RUA DO COMMERCIO N. 42

Johão-Martins Barbosa.

VENDE-SE

uma casa á rua Tiradentes e um piano em bom estado; para informações no armarinho Villela.

MILHO

Vende-se a 6\$000 réis no armazem de

RICARDO BARBOSA.

LEILÃO

O leiloeiro José Segui Junior, competentemente autorizado, fará, Domingo ás 11 horas da manhã, um importante leilão de: Camas de casal, de solteiros e de crianças, estager, cadeiras, malas para roupa, vasos, lampôes belgas para sala de visita e de jantar, enfeites para sala, relógios de parede, porta-cartões, quadros, cestas de diversas qualidades, garrafas, expanadores, tocador, marmotas, colchas, cobertores, albuns para missa, caixa de perfumaria, diversos objectos de marmore, e grande quantidade de roupa feita e outros muitos objectos que, á vista, provocarão desejo de possuil-os.

Domingo, ás 11 horas da manhã, á praça 15 de Novembro no sobrado do cidadão Lousada, ex-estação telegraphica.

Desterro 31 de Agosto de 1893.—O leiloeiro, *José Segui Junior.*

ATTENÇÃO!

BOM EMPREGO DE CAPITAL!

Por causa de mudança para o fim d'este anno acha-se a venda o estabelecimento do abaixo assignado, sito no Tubarão n'este Estado, constando de: uma casa de moradia, rancho para trabalhadores, caza de madeiras, uma machina á vapor da força de 30 a 35 cavallos, uma serra vertical, uma dita horizontal outra circular com correias transmissões e todos os pertences, bombas a vapor etc., tudo em bom estado e a preço modico.

Os pretendentes para todos os objectos mencionados ou parte d'elles, queirão dirigir-sea Rudolph Krause no Tubarão.

PRELO

Vende-se um em bom estado, proprio para impressão de periodico, por preço baratissimo.

Para informações nesta typographia,

BANCO UNIÃO DE S. PAULO

CAIXA FILIAL

4 RUA TRAJANO 4

SACCA SOBRE AS SEGUINTES PRAÇAS:

Rio de Janeiro—Sua agencia.
São Paulo—Sua matriz.

Agencias: Santos, Campinas, Rio Claro, S. Carlos do Pinhal, Sorocaba, Itaruna, Itatiba, etc, etc.

Paraná—Sua Caixa filial em Curitiba.

Goyaz— » » »

Pernambuco—Banco Emissor e suas agencias.

Rio Grande, Porto Alegre e Pelotas, Banco da Republica do Brazil.

Desconta letras da terra, sobre S. Paulo e mais Estados.

Realisa empréstimos por letra e em conta corrente sob cauções de titulos e hypothecas garantidas.

Recebe dinheiro a premio nas seguintes condições:

Em conta corrente de movimento, com retiradas livres	5%
Por letras a prazo fixo a 6 mezes	5 1/2%
» » » a 12 »	6%
» » » a 12 »	7%

Desterro, 15 de Julho de 1893

EXPEDIENTE-Das 10 ás 3 horas

AGENTE

SUB-AGENTE

JOÃO C. GOULART

F. A. DE PAULA VIANNA

LOTERIA

ESTADO DE SANTA CATHARINA

Lista geral da 8ª série da 6ª loteria em beneficio dos estabelecimentos pios e casas de caridade do mesmo Estado, extrahida em 2 de Setembro de 1893, cuja extracção foi fiscalizada pelas autoridades competentes.

TODOS OS REMIOS SÃO PAGOS INTEGRALMENTE

2784	30\$ 44495	30\$ 22550	100\$
2502	500\$ 45765	30\$ 23677	30\$
5352	50\$ 48902	400\$ 23840	30\$
5564	200\$ 46052	100\$ 23877	50\$
6443	100\$ 46476	400\$ 24453	30\$
6709	30\$ 48347	30\$ 25617	50\$
6788	50\$ 48342	30\$ 25823	50\$
6819	App. 200\$ 48499	50\$ 26233	100\$
6821	20\$000\$ 48724	500\$ 26445	50\$
6821	App. 200\$ 49155	App. 400\$ 26610	50\$
7745	50\$ 49156	2\$000\$ 26686	30\$
40054	400\$ 49457	App. 100\$ 26731	400\$
41490	200\$ 49705	200\$ 26947	30\$
42137	30\$ 21069	30\$ 27155	30\$
42527	30\$ 22063	30\$ 27743	30\$
12907	200\$ 22506	App. 58\$ 29234	500\$
13945	30\$ 22507	1\$000\$	
14364	30\$ 22508	App. 58\$	

Distribue 6050 Premios!

GRANDE LOTERIA DE SANTA CATHARINA
 PROTECTORA DA POBRESA
 FUNDO DE RESERVA 500:000\$

Moeda corrente

200 CONTOS

INTEGRAES POR 16\$000

EXTRACÇÃO INTRANSFERIVEL DESTA GRANDE LOTERIA

9 DE SETEMBRO SABBADO 9 DE SETEMBRO

Os bilhetes desta importante loteria são divididos em inteiros a 16\$000, melos a 8\$000, quartos a 4\$000 e vigosimos a 800rs.

O valoroso premio de 200:000\$000 integraes é o panegyrico vivificante desta loteria que, além deste, distribue outros de subido valor, que, possuir-se é uma garantia para um futuro independente e prospero.

Com 16\$ recebe-se 200 contos integraes

Com 8\$ rs. recebe-se 100:000\$ integraes

Com 4\$000 recebe-se 50:000\$000 integraes

COM 800 RS. RECEBE-SE 10:000\$ INTEGRAES

O pagamento dos premios das loterias extrahidas de accordo com a lei, continua a ser effectuado com toda a pontualidade pelos respectivos agentes e casas commerciaes nos Estados

Concede-se uma vantajosa commissão aos pedidos superiores á 160\$000 e sao isemptos das despesas do correio os de 80\$000 para cima.

Os bilhetes acham-se á venda desde já, á rua da Republica n. 8

240:0000\$000

A 9ª SÉRIE DA 6ª LOTERIA SERA EXTRAHIDA

TERÇA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO

A uma hora da tarde

CASO CONTRARIO PAGA-SE O DOBRO

8 RUA DA REPUBLICA 8
 Endereço telegraphico--Antovedo. Caixa postal--20

O contractador--ANTONIO C. DE AZEVEDO.